



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 965, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

Ementa: Torna Entidade de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º - Fica Considerada de **UTILIDADE PÚBLICA a A.F.A. – ASSOCIAÇÃO FIDELENSE DE ARTESÃO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.755.317/0001-51**, com sede a rua Dr. José Francisco, 595, Centro, São Fidélis/RJ, CEP 28400-000.
- Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário em contrário.

São Fidélis, 26 de agosto de 2003.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito